

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.186/2025**

Aprova a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria de Novaes Pinheiro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.675/2025 (Processo E-Docs nº. 2025-HZ7QB/CEE-ES nº. 394/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 16-12-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Aprova a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria de Novaes Pinheiro, situada na Rua Santa Helena, nº. 125, Bairro Vila Bethânia, município de Viana, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) ano, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025.

Vitória, ES, 24 de fevereiro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 24 de fevereiro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação